



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 397/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que por meio da Secretaria Municipal de saúde, promova em parceria com o Governo do Estado e Detran, a identificação civil de recém-nascidos no hospital municipal de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa promover, em parceria com o Governo do Estado e Detran, a identificação civil dos bebês recém-nascidos no hospital municipal de Rio das Ostras.

A presente indicação visa facilitar a vida das famílias que tiverem seus filhos na maternidade municipal a fim de evitar o deslocamento até o cartório de registro civil.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador - Autor